

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Nos termos da Resolução CVM 81/2022, caso opte por exercer seu direito de voto a distância, o acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido, e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral ("Assembleia") do Banco do Brasil S.A. ("BB", "Banco" ou "Companhia"), se observadas as seguintes instruções: 1. todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; 2. serão considerados inválidos os Boletins recebidos com rasuras; 3. serão considerados inválidos os itens sem preenchimento/votos em branco; 4. todas as páginas deverão estar rubricadas e a última página deverá ser assinada pelo acionista ou por seu representante legal, conforme o caso, nos termos da legislação vigente. De acordo com o §1º-A do art. 28 da Resolução CVM 81/22, caso o acionista envie o Boletim diretamente ao BB, poderá optar pela assinatura no próprio sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia, sem a necessidade de rubricar as páginas. O Boletim deverá ser acompanhado de cópia de documento de identificação conforme abaixo: a. Pessoa Física: documento de identidade válido com foto e CPF; b. Pessoa Jurídica: estatuto/contrato social, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; c. Fundos de Investimento: estatuto/contrato social/regulamento, documentos comprobatórios da representação e identidade do representante; e d. Acionistas com domicílio fiscal no exterior: adicionalmente, deverá ser observado o disposto na Resolução Conjunta CMN/CVM 13/25 e demais legislações correlatas. IMPORTANTE: Excepcionalmente, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o Boletim. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. De acordo com o §1º do art. 126 da Lei 6.404/76, os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. IMPORTANTE: Os acionistas que eventualmente encaminharem boletins de voto a distância serão considerados presentes em Assembleia, não precisando comparecer no dia e hora marcados. Caso desejem participar da Assembleia deverão optar por: (i) participar como ouvintes ou (ii) participar e votar durante a Assembleia, desconsiderando-se integralmente o Boletim enviado, prevalecendo as opções de voto que vierem a ser registrados durante a Assembleia. No caso de dúvidas, enviar e-mail para secex.assembleia@bb.com.br.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O Boletim deverá ser encaminhado até 26.04.2025 (inclusive), por meio de uma das opções abaixo: 1. diretamente ao Banco do Brasil por meio eletrônico, através do endereço https://assembleia.ten.com.br/398800318; 2. acionistas detentores de ações depositadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: mediante instruções de voto emitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia; ou 3. acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil, enquanto escriturador das ações: aescriturais@bb.com.br.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. https://assembleia.ten.com.br/398800318 O acionista ou seu representante podem se cadastrar (credenciamento prévio) no endereço eletrônico para participação remota (digital). Através dele, o acionista ou seu representante possuem acesso ao painel da Assembleia, local onde podem antecipar os votos, acompanhar o status de seu credenciamento, bem como atualizar informações cadastrais. No dia e hora da Assembleia, podem utilizar-se do mesmo endereço eletrônico para acessar a Assembleia e votar na ordem do dia.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Escriturador: Banco do Brasil S.A. Endereço: Avenida República do Chile, 330 - 9º Andar - Torre Oeste - Centro - Rio de Janeiro (RJ) - CEP: 20.031-170 Telefone: (21) 3808-2811 E-mail: aescriturais@bb.com.br

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

E-mail: aescriturais@bb.com.br
Contato: Marlon de Castro Lauria

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

1. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Selma Cristina Alves Siqueira (Indicada pelo Controlador na qualidade de representante eleita pelos empregados)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Tarciana Paula Gomes Medeiros (Indicada pelo Controlador na qualidade de Presidenta da Companhia)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Anelize Lenzi Ruas de Almeida (Indicada pelo Controlador)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Elisa Vieira Leonel (Indicada pelo Controlador)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Fabio Franco Barbosa Fernandes (Indicada pelo Controlador)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira (Indicado pelo Controlador)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho de administração em separado - Ordinárias (sem preferenciais emitidas)

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Fernando Florêncio Campos (Indicado pelos Minoritários - Conselheiro Independente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Valmir Pedro Rossi (Indicado pelos Minoritários - Conselheiro Independente)

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

5. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho de administração por candidato - Somente voto múltiplo

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos abaixo indicados? [Caso o acionista opte por “sim”, apenas os candidatos indicados abaixo com o tipo de resposta “aprovar” serão considerados na divisão proporcional de percentuais. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra.]

[☐] Sim [☐] Não [☐] Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Tarciana Paula Gomes Medeiros [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Anelize Lenzi Ruas de Almeida [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Elisa Vieira Leonel [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Fabio Franco Barbosa Fernandes [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Marcio Luiz de Albuquerque Oliveira [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Fernando Florêncio Campos [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

Valmir Pedro Rossi [☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se / [☐] %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Bernard Appy

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Tatiana Rosito

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Renato da Motta Andrade Neto / Paulo Moreira Marques

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias

9. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Andriei José Beber / Antonio Emilio Bastos de Aguiar Freire

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

João Vicente Silva Machado / Marcus Vinicius Codeceira Lopes Ferreira

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

10. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

financeiras da Companhia relativas ao exercício 2024.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

11. Proposta de destinação do lucro líquido do exercício 2024, da seguinte forma (valores em R\$):

Lucro Líquido: 35.260.189.221,27

Lucros (Prejuízos) Acumulados: 10.279.822,43

Lucro Líquido Ajustado: 35.270.469.043,70

Reserva Legal: 1.763.009.461,06

Remuneração aos acionistas: 15.174.739.468,59

Juros Sobre Capital Próprio: 12.591.044.840,73

Dividendos: 2.583.694.627,86

Reservas Estatutárias: 29.974.953.956,45

para Margem Operacional: 16.486.224.676,05

para Remuneração de Capital: 13.488.729.280,40

Utilização de Reserva Estatutária – Remuneração de Capital: (11.642.233.842,40).

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

12. Proposta de fixação do Montante Global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do BB em, no máximo, R\$ 93.835.240,60 (noventa e três milhões oitocentos e trinta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta centavos), correspondente ao período de abr/2025 a mar/2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

13. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal do BB em um décimo do que, em média mensalizada, recebem os membros da Diretoria Executiva, excluídos os benefícios que não sejam honorários; e (ii) avaliação de saúde.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

14. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria do BB em noventa por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória ("quarentena"); e (iii) avaliação de saúde.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

15. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - BCO BRASIL S.A. de 30/04/2025

15. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Riscos e de Capital do BB em noventa por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

16. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Pessoas, Remuneração e Elegibilidade em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

17. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Tecnologia e Inovação em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

18. Proposta de fixação para o período de abr/2025 a mar/2026: (i) remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Sustentabilidade Empresarial em vinte por cento da remuneração mensal individual fixada para o cargo de Diretor; (ii) remuneração compensatória (“quarentena”); e (iii) avaliação de saúde.

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BBAS12;BBAS3;BBAS11]

19. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral, as instruções de voto constantes neste Boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____